



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO

N.º 075/96

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO que seja feito saneamento básico das seguintes Ruas: Juvan, Dos Fogos e Do Lírio.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 5/8/96

Deferida em _____

Encaminhado em 16/08/96 pelo Ofício N.º 069/96 DA _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

I N D I C A Ç Ã O

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 05 / 08 / 1996

N.º 095 L.º 001 Fls. 019 v

Indico, cumpridos os ditâmes da lei, ao Sr. Prefeito Municipal que seja feito o saneamento básico das seguintes Ruas: Juvan, Dos Poços, Do Lírio, todas localizadas no Bairro Vila Conceição.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1996.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 5/8/96.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

A falta de saneamento básico das seguintes ruas dificulta a vida, não só dos moradores como também de todos os moradores que por ela transitam.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR